

***Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Goplan S.A., realizadas em 08 de dezembro de 2022.***

**1. Data, Hora e Local da realização:** Assembleias instaladas e realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 08 (oito) do mês de dezembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:00 (oito) horas, no Vitória Hotel Concept, localizado à Av. José de Souza Campos, 425. Cambuí, Campinas/SP.

**2. Convocação e Quórum:** Convocação realizada mediante edital de primeira convocação, publicado na Central de Balanços publicado em 23/11/2022. Compareceram acionistas e representantes legais regularmente apontados, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como todos os Diretores Estatutários da Companhia.

**3. Composição da mesa:** Assumiu a Presidência da Reunião o Sr. Alexandre Ricardo Altrão, que convidou a mim, Kaled Nassir Halat, para secretariá-lo. No que acedi, o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos assembleares.

**4. Ordem Do Dia:**

***Em sede de Assembleia Geral Ordinária:***

1. Prestação de Contas: agosto a outubro de 2022;
2. Orçamento 23/24;
3. Aprovar a estruturação e implantação do Conselho Consultivo;
4. Alteração no quadro da diretoria estatutária, com mudança na Diretoria Financeira;

***Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:***

5. Limites operacionais;
6. Definição de Estrutura de Autofinanciamento Goplan (modelo, estruturante e prazos);
7. Aprovação da política e metodologia do PLR 2022/2023;
8. Planejamento Estratégico;
9. Aprovar Goplan Holding S/A;
10. Transação com partes relacionadas – rateio de custos Goplan S/A e Goplan Serviços;
11. Deliberar e decidir acerca de alteração de controle societário de acionista da Goplan S/A, em atendimento ao rito previsto nas Cláusulas 4.7. e 4.8. do Acordo De Acionistas da Goplan S/A;

***Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Goplan S.A., realizadas em 08 de dezembro de 2022.***

12. Autorizar a diretoria, na hipótese prevista nas Cláusulas 4.7. e 4.8. do Acordo de Acionistas da Goplan S/A, a tomar e adotar todas as medidas necessárias à implementação da deliberação prevista acima;”

***Em Assuntos Gerais, não sujeitos a deliberação:***

1. Semente de Soja;
2. Orçado x realizado: 01/01/2022 a 30/11/2022;
3. Status da revolvência do CRA Goplan/Agrivalle/Ecoagro;
4. Expansão: novos franqueados;

**5. Deliberações:**

5.1. Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia.

5.2. Assim, quanto ao primeiro item da ordem do dia informou que se encontrava à disposição dos senhores acionistas a documentação pertinente às contas dos administradores. A seguir foi proposto e aceito pelos presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos e estarem disponíveis tais documentos mediante solicitação direcionada à Mesa Foi então convocado Gerente Financeiro da Companhia, Rafael Carvalho para realizar apresentação sumarizada para apresentação sobre a prestação das contas referentes ao período de agosto a outubro de 2022 e sobre o Orçamento 23/24, correspondentes aos itens 01 e 02 da pauta ordinária da Assembleia Geral.

Submetida à discussão e, em seguida, à votação, as matérias constantes do item 1 e do item 02 da ordem do dia foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, e expressamente deliberado, sem qualquer reserva ou ressalva, na íntegra, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao período de agosto a outubro de 2022, nos termos dos demonstrativos abaixo, bem como a apresentação sobre as projeções orçamentárias para o biênio 2023/2024.

***Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Goplan S.A., realizadas em 08 de dezembro de 2022.***

5.3. Quanto ao item "3" da ordem do dia, que trata da deliberação sobre a aprovação da estruturação e implementação do Conselho Consultivo, contemplando também a contratação de conselheiro independente, o Presidente da Assembleia colocou a matéria em discussão e votação, tendo sido a proposta aprovada na íntegra, por unanimidade dos acionistas presentes, para a constituição desse novo órgão deliberativo da Companhia e para a contratação de conselheiro, nos termos postos.

5.4. Passando ao item "4" da ordem do dia, deliberou-se sobre alteração do quadro da Diretoria Estatutária, com alteração da Diretoria Financeira, em virtude de renúncia do Sr. Jorge Antônio Etcheverria, inscrito no CPF/ME sob o nº 451.162.530-15, conforme carta de renúncia encaminhada aos acionistas, e nomeação de novo Diretor.

Com a renúncia do Sr. Jorge Antônio Etcheverria, o Presidente, após abrir espaço para apresentação de outro candidato, submeteu nome e teve aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a eleição do Sr. Francisco Ivair Feresin, brasileiro, empresário, nascido em 01/10/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 19.181.458-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 125.357.418-90, residente e domiciliado na Avenida Prestes Maia, nº 2755, Conjunto Habitacional Doutor Antônio Vilela Silva, Complemento: Alameda Serra do Mar, nº 298, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP sob o nº 16.057-565, com mandato de 2 (dois anos) entre 08/12/2022 e 08/12/2024. O diretor eleito assinou o TERMO DE POSSE que integra esse instrumento como ANEXO I. O Diretor Eleito declarou, ainda, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, caso se encontre sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5.5. Passando a apreciar as matérias relativas a Assembleia Geral Extraordinária, quanto ao item "5" da ordem do dia, em virtude da alteração da diretoria estatutária, e em atendimento ao Estatuto Social e Acordo de Acionistas da Companhia, foi aberta deliberação sobre a aprovação dos limites operacionais a serem observados pela Diretoria, que remanesceram inalterados. Os limites operacionais foram expostos pelo Sr. Presidente, que colocou a matéria em discussão e votação, tendo sido a proposta aprovada na íntegra, por unanimidade dos acionistas presentes.

***Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Goplan S.A., realizadas em 08 de dezembro de 2022.***

5.6. Passando ao item "6" da ordem do dia, em sede de AGE, foi apresentada a proposta de definição de Estrutura de Autofinanciamento Goplan, com estabelecimento de modelo, estruturante e prazos a serem observados. Aprovada a estruturação de FIDC Goplan com o estruturante Alianzo, com prazo de início imediato. Em paralelo, no 1º Semestre de 2023, captação com instituições bancárias convencionais via limites de crédito pré-estabelecidos até o teto de R\$ 40 milhões com a aprovação da diretoria estatutária. Expostos os detalhes da operação de autofinanciamento pelo Presidente da Mesa, a proposta foi aprovada, à unanimidade, pelos acionistas presentes;

5.7. Com relação ao item "7" da ordem do dia, foi apreciada e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de aprovação da política e metodologia do PLR para os colaboradores Goplan para o período 2022/2023, que foi objeto de apresentação anterior pelos Diretores Estatutários da Companhia, e que teve a documentação colocada à disposição dos acionistas;

5.8. Quanto ao item "8" da ordem do dia da AGE, o Sr. Presidente da Mesa abordou o Planejamento Estratégico da Companhia, com definição dos projetos estruturantes e aplicação dos recursos oriundos do lucro líquido da participação do ano anterior, a serem conduzidos pelos administradores e pela diretoria estatutária, nos termos do documento previamente enviado aos Acionistas nomeado – Planejamento Estratégico. Aberta a deliberação, a matéria foi apreciada e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

5.9. Passando ao item "9" da ordem do dia, referente à aprovação da formação da Goplan Holding S/A, foi esclarecido pelo Sr. Presidente que a proposta a ser aprovada envolvia a contratação de consultoria jurídica especializada para realização de projeto de aprimoramentos na estrutura de governança corporativa da Goplan, análise de documentação societária e da formação da Goplan Holding S/A. O Presidente da Assembleia colocou a matéria em discussão e votação, tendo sido aprovada na íntegra, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalvas.

5.10. Com relação ao item "10" da ordem do dia, referente ao tema "Transação com partes relacionadas", envolvendo o rateio de custos Goplan S/A e Goplan Serviços, o Presidente da Assembleia colocou a matéria em discussão e votação, tendo sido aprovada na íntegra, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalvas.

5.11. Abordando o item "11" da ordem do dia, referente à deliberação e decisão acerca de alteração de controle societário de acionista da Goplan S/A, o Presidente da Assembleia informou que foi recebida notificação dos sócios da Agroconfiança Participações Ltda (CNPJ 36.073.418/0001-76,

***Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Goplan S.A., realizadas em 08 de dezembro de 2022.***

NIRE 52204861902), acionista da Companhia, sobre a **intenção de alteração substancial no quadro societário de referida acionista da Goplan, com saída unilateral dos sócios Antônio da Costa Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.202.128-61, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 27.001.284-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, 69, Quadra 50A, Lote 03, Centro, Uruguaçu, Goiás, CEP: 76400-000, e **Eugênio Perinelli**, italiano, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 712.996.968-72, portador da Cédula de Identidade nº W171098-H CIE/DF, residente e domiciliado na Avenida Lino Prado, 10, Quadra 10, Lote 10, Vila Benedito da Rocha, Campinorte, Goiás, CEP: 76410-000, **representativos de 66,66% do quadro social da empresa, que remanesceria como sociedade unipessoal, na figura do Sr. Cícero Gonçalves Moreira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 167.142.021-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 732.520 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Santana, 143, Quadra 08, Lote 93, Centro, Uruguaçu, Goiás, CEP: 76400-000.

Esclareceu-se ainda, que, nos termos da Cláusula 4.7 em caso de mudança no controle (maior de 50% de participação) da holding acionista da presente Companhia, deverá ocorrer mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos demais acionistas com direito a voto, em assembleia extraordinária que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do acionista a Goplan. Concluiu-se então que, como houve alteração no controle societário da empresa, que era exercido por três sócios e passou a ser exercido exclusivamente por um deles, verifica-se cenário em que a previsão de aprovação é pertinente.

O Presidente da Assembleia colocou a matéria em discussão e votação, para decidir se estava aprovada ou não, pelos acionistas com direito a voto, a alteração societária da acionista Agroconfiança Participações Ltda. Os acionistas com direito a voto na matéria reprovaram, a unanimidade, a alteração de controle societário havida na empresa. A representante da acionista em questão manifestou-se de forma contrária aos demais acionistas, mas sem direito a voto na matéria, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas da Companhia.

5.12 Passando ao item “12” da pauta, verificado que, pelo voto da totalidade dos acionistas presentes, com direito a voto na matéria, a alteração de quadro societário da Agroconfiança Holding foi reprovada, considerando ainda que referida alteração já se efetivou e perfectibilizou, a partir do protocolo de saída unilateral da sociedade por Antônio da Costa Júnior e Eugênio Perinelli, configurada violação ao disposto no art. 6º do Estatuto Social da empresa e ainda ao disposto nas cláusulas 4.1. e 4.8. do Acordo de Acionistas da Companhia, o Presidente da Assembleia iniciou nova

***Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Goplan S.A., realizadas em 08 de dezembro de 2022.***

deliberação para que os acionistas com direito a voto determinassem se a Diretoria Estatutária da Companhia estaria autorizada a tomar todos os procedimentos necessários para a aquisição das ações da Agroconfiança Participações Ltda, em nome da Companhia, nos termos da preferência estabelecida no parágrafo primeiro do Art. 30 da Lei das S.A. e do Parágrafo 8º do Estatuto da Companhia, para manutenção em tesouraria ou ao cancelamento da participação, nos termos da alínea b do artigo 30 da Lei das S.A. e conforme permissão da Cláusula 4.7 do Acordo de Acionistas da Companhia, tomando por base para determinação do valor de aquisição de referidas ações o *valuation* previsto na Cláusula 4.8. do Acordo de Acionistas da Companhia.

O Presidente da Assembleia colocou a matéria em discussão e votação, para decidir se estava aprovada ou não, pelos acionistas com direito a voto, a aquisição, pela Companhia, das ações do acionista Agroconfiança Participações Ltda e a delegação da competência para realização de todos os atos relativos a essa aquisição, inclusive a decisão sobre a manutenção das ações em tesouraria ou o cancelamento, aos Diretores Estatutários da Companhia, conforme autorizam os artigos 11 e 12 do Estatuto Social da Companhia e Cláusulas 3.1. e 3.5. do Acordo de Acionistas da Companhia. Os acionistas com direito a voto na matéria aprovaram, a unanimidade, a condução das medidas acima pela Diretoria. A representante da acionista que terá suas ações adquiridas manifestou-se de forma contrária aos demais acionistas, mas sem direito a voto na matéria, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas da Companhia.

**6. Assuntos Gerais, não sujeitos a deliberação assemblear:**

Foram discutidos pelos acionistas, ainda, em sede de assuntos gerais, não sujeitos a deliberação e votação assemblear, os seguintes assuntos:

1. Semente de Soja – Questão abordada e aprovada no item 02 da AGO. Orçamento 2023/2024. Estabeleceu-se contendo a receita bruta de R\$ 240 milhões para o exercício 2023, dentre os quais, R\$ 30 milhões destinados ao grupo de produtos “sementes de soja”. Existe a possibilidade deste faturamento ocorrer de forma agenciada, parcial ou integral; O montante faturado via “agenciamento” ou não ocorrido no poderá ser abatido do valor estabelecido sob a rubrica “sementes de soja”.
2. Orçado x realizado: 01/01/2022 a 30/11/2022 – Realizada discussão sobre os as diferenças entre os valores orçados e efetivamente realizados no período, os acionistas deliberaram sobre o tema e futuros ajustes a serem propostos;

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Goplan S.A., realizadas em 08 de dezembro de 2022.**

3. Status da revolvência do CRA Goplan/Agrivalle/Ecoagro – Realizadas discussões sobre os status de cada um desses títulos de renda fixa, que foram devidamente abordados nos itens “1” e “2” da pauta de AGO;

4. Expansão: novos franqueados – Realizada breve discussão sobre potenciais novos franqueados à Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, que assinaram o livro de presença de acionistas.

Campinas, 08 de dezembro de 2022.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Autenticação da Mesa:

**ALEXANDRE RICARDO ALTRÃO**

Presidente

**KALED NASSIR HALAT**

Secretário

Diretor Eleito:

**FRANCISCO IVAIR FERESIN**



*Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Goplan S.A., realizadas em 08 de dezembro de 2022.*

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA “GOPLAN S.A.”, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

### TERMO DE POSSE

Aos oito dias, do mês de dezembro de 2022, às 08:00 hrs, reuniram se em assembleia geral, presencialmente os acionistas da GOPLAN S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ n°. 37.422.096/0001-96, com sede na Rua Antônio Lapa, n°. 606, Bairro Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP sob n°. 13.025-241, para dar posse aos seus diretores com mandatos entre 08/12/2022 a 08/12/2024, sendo:

**DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO: FRANCISCO IVAIR FERESIN**, brasileiro, empresário, nascido em 01/10/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n° 19.181.458-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 125.357.418-90, residente e domiciliado na Avenida Prestes Maia, n° 2755, Conjunto Habitacional Doutor Antônio Vilela Silva, Complemento: Alameda Serra do Mar, n° 298, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP sob o n° 16.057-565

Em conformidade com o **Artigo 10** do Estatuto Social, o Diretor ora empossado permanecerá no respectivo cargo até a investidura de seu substituto e responderá pelos atos praticados perante terceiros até o respectivo registro na Junta Comercial da nova diretoria.

Diretor:

---

**FRANCISCO IVAIR FERESIN**

Diretor Administrativo/Financeiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/715D-49E6-4100-3D72> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 715D-49E6-4100-3D72



### Hash do Documento

C99397B0DCE0EF06006F514826676699590287359104A02F289D298F35AF2D40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2022 é(são) :

- ALEXANDRE RICARDO ALTRÃO - 164.600.138-96 em  
29/12/2022 16:21 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Alexandre Ricardo Altrao  
**Tipo:** Certificado Digital
- FRANCISCO IVAIR FERESIN - 125.357.418-90 em 29/12/2022  
11:00 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- KALED NASSIR HALAT - 403.533.928-80 em 29/12/2022 10:42  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

